



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO Nº 1223 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

**“Divulga o índice para a atualização monetária de tributos municipais para o exercício de 2019”.**

O Prefeito do Município de Serrania, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no art. 121, inciso V da Lei Orgânica do Município e no art. 144 da Lei Complementar nº889 de 11 de Dezembro de 1995.

## DECRETA:

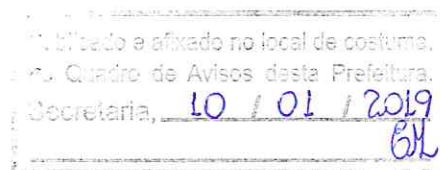
Art. 1º. O índice para a atualização monetária a ser aplicado sobre os valores que servem de base para o lançamento e cobrança dos tributos municipais, referente ao exercício de 2019, é de 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento), conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA-E/IBGE).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania, 10 de janeiro de 2019.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto

Prefeito Municipal



[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG